



PORTARIA Nº 112/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha T-104, CURADO II/AFOGADOS, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido CURADO II/AFOGADOS:

Curado II (terminal), BR-232, Estrada de Acesso ao Curado I, Rua "12", Rua "20", Rua "22", Rua "12", Estrada de Acesso ao Curado I, BR-232, Rua Onze de Agosto, Rua Paulinho de Farias, Rua Aprígio Guimarães, Rua do Sancho, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel, Rua Jacira, Rua Prof. Augusto Wanderley, Av. Sul, Rua Nicolau Pereira, Rua da Paz (Ponto de Retorno).

b) Sentido AFOGADOS/CURADO II:

Rua da Paz (Ponto de Retorno), Rua São Miguel, Av. Estância, Rua Barros Sobrinho, Rua Cel. Honorato, Av. Dr. José Rufino, Rua do Sancho, Rua Aprígio Guimarães, Rua Paulinho de Farias, Rua Onze de Agosto, BR-232, Estrada de Acesso ao Curado I, Rua "12", Rua "20", Rua "22", Rua "12", Estrada de Acesso ao Curado I, BR-232, Curado II (Terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 31 de janeiro de 1981.

Recife, 30 de janeiro de 1981

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE

/gw.